



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 57 / 2010**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, torno público que:**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 22 de Setembro de 2010, **deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas.**

O período de discussão pública decorrerá durante 22 dias contados 5 dias após a publicação do presente Edital no Diário da República, 2ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas estará disponível para consulta:

- Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território - Avenida Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800 -181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);
- Na Junta de Freguesia de Cacilhas - Rua Liberato Teles n.º 6-A, 2800-291 Almada, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00);
- No Centro Municipal de Turismo, situado no Largo dos Bombeiros Voluntários, Cacilhas 2800-268 Almada, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h30, excepto em dias feriados.

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de Novembro de 2010

A Directora do Departamento de Administração e Finanças